



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2026.

A Secretaria de Mobilidade Urbana de Santa Cruz do Capibaribe, por meio da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o princípio constitucional da publicidade e transparência, torna público o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2026.

As reuniões têm como objetivo o julgamento de Recursos em 1ª Instância (JARI) referentes a autos de infração de trânsito de competência municipal.

1. CRONOGRAMA DE REUNIÕES

As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, conforme o cronograma abaixo:

Mês	Data da Reunião	Horário	Local
Junho	09 de junho de 2026	09:00 às 13:00	Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana
Julho	08 de julho de 2026	09:00 às 13:00	Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana
Agosto	10 de agosto de 2026	09:00 às 13:00	Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana
Setembro	10 de setembro de 2026	09:00 às 13:00	Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana
Outubro	08 de outubro de 2026	09:00 às 13:00	Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana
Novembro	10 de novembro de 2026	09:00 às 13:00	Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana
Dezembro	08 de dezembro de 2026	09:00 às 13:00	Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana



Nota: As datas poderão sofrer alterações por motivo de força maior ou feriados supervenientes.

2. DA PUBLICIDADE E DO ACESSO

Em estrito cumprimento à legislação vigente, informa-se que:

1. Reuniões Públicas: As sessões de julgamento são públicas, sendo franqueado o acesso a qualquer cidadão interessado em acompanhar os trabalhos, respeitada a capacidade física do local.
2. Vedação à Sustentação Oral: Conforme expressa determinação do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1.910/2010, não será admitida a sustentação oral por parte dos recorrentes ou de seus procuradores durante as sessões de julgamento. Toda a defesa deve ser apresentada exclusivamente por escrito no momento da interposição do recurso.
3. Pautas de Julgamento: A relação dos processos JARI a serem julgados em cada sessão será publicada no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data da respectiva reunião.
4. Resultados: O resultado dos julgamentos (Deferimento ou Indeferimento) será publicado no Diário Oficial do Município em até 10 (dez) dias úteis após a realização da reunião.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 04 de junho de 2026.



ALESSON ALEXANDRE ANDRADE OLIVEIRA

Presidente da JARI

Portaria nº 162/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – JARI

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a Reunião Ordinária de Julgamento de nº 06/2026.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- Data: 09 de junho de 2026
- Horário: 09:00 às 13:00
- Local: Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana de Santa Cruz do Capibaribe, Rua José Antônio Joaquim, nº 140 A, Bela Vista.

2. PAUTA DE JULGAMENTO

Serão submetidos a julgamento os seguintes processos de Recursos em 1ª Instância (JARI), referentes a autos de infração de trânsito:

Nº do Processo	Auto de Infração	Placa	Tipo de Recurso
2026.070973	90669-3	QYU-8G56-PE	JARI
2026.069559	91434-3	PFO-0102-PE	JARI

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.As sessões de julgamento são públicas, sendo franqueado o acesso a qualquer cidadão interessado em acompanhar os trabalhos, respeitada a capacidade física do local.

2.Em conformidade com o Artigo 19 da Lei Municipal nº 1.910/2010, não será admitida a sustentação oral por parte dos recorrentes ou de seus procuradores durante as sessões de julgamento. Toda a defesa deve ser apresentada exclusivamente por escrito no momento da interposição do recurso.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 04 de junho de 2026.

ALESSON ALEXANDRE ANDRADE OLIVEIRA

Presidente da JARI
Portaria nº 162/2026